



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1140 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017

OBJETO: Contrato de Rateio **CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE**, com objetivo de repasse de recursos do Município de Jacarezinho, com contrapartida o Estado do Paraná e do Governo Federal, ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde, conforme Lei Federal 11107/2005.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 21 de março de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao extrato de prorrogação do Pregão Presencial nº 180/2014, Contrato Administrativo 247/2013 publicado no dia 15 de Março de 2017, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 180/2014

CONTRATO Nº 557/2014

LEIA-SE:

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 110/2013

CONTRATO Nº 247/2013

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de um (01) Conselheiro Tutelar, por tempo determinado, para substituir os conselheiros tutelares que estarão em férias no período de 06 de abril de 2017 a 01 de maio de 2017, CONVOCA a candidata suplente PRISCYLA DOS SANTOS MORAES CHER para se apresentar até o dia 30 de março de 2017, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n. 335, Centro), munida dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos e CPF, se for o caso (cópia);
- Comprovante de escolaridade (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração de exclusividade às atividades de Conselheiro Tutelar, observado o que determina o Artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.;
- Declaração de afastamento de cargo executivo ou consultivo em entidade cuja finalidade estatutária desenvolva comprovadamente objetivo de defesa dos direitos ou atendimento direto ou indireto da criança e do adolescente;

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do processo seletivo.

Jacarezinho, 21 de março de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1140 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Proposta de Emenda à Lei Orgânica 1/2017)

EMENDA À LEI ORGÂNICA 1/2017,
de 21 de março de 2017.

Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Jacarezinho, para abolir o voto secreto nas decisões do Poder Legislativo.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º. Fica revogado o inciso IV do Artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Jacarezinho.

Art. 2º. O § 4º. do Artigo 42 da Lei Orgânica passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42

[...]

§ 4º. O veto será apreciado pelo plenário da Câmara dentro de 30 (trinta) dias úteis a contar de seu recebimento, em turno único de discussão e votação, com ou sem parecer, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores.

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 21 de março de 2017.

André De Sousa Melo
Presidente

Sidnei Francisquinho
Vice-Presidente

Patrícia Martoni
Primeira Secretária

Nilton Aparecido Stein
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ERRATA

RATIFICAÇÃO Nº 9/2017

Processo nº 10/2017

DISPENSA Nº 7/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa C.A. Gomes Barbosa Água Mineral ME (Kasa da Água) inscrita no CNPJ sob o número 17.750.997/0001-08, versando sobre a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, no valor total estimado de R\$ 3.508,00 (três mil quinhentos e oito reais), que engloba a totalidade dos produtos listados pelo Setor Administrativo, foi publicada na página 06 da edição 1.115 do ano VI do Diário Oficial de Jacarezinho e na página 05 da edição 1.861 do Jornal Pérola do Norte com os seguintes valores:

Quant.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
156	Galões de água mineral 20 litros	R\$ 8,00	R\$ 1.248,00
40	Fardos c/ 12 garrafas água mineral com gás 500ml	R\$ 19,00	R\$ 760,00
30	Caixas c/ 48 copos de água mineral 200ml	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
Total			R\$ 3.508,00

Os valores corretos são:

Quant.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
156	Galões de água mineral 20 litros	R\$ 8,00	R\$ 1.248,00
40	Fardos c/ 12 garrafas água mineral com gás 500ml	R\$ 19,00	R\$ 760,00
75	Caixas c/ 48 copos de água mineral 200ml	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
Total			R\$ 3.508,00

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 17 de março de 2017.

André De Souza Melo
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1140 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Resolução 4/2017)

RESOLUÇÃO 2/2017, de 21 de março de 2017.

Altera a **Resolução 1/2015**, de 4 de fevereiro de 2015, que cria o cargo de Assessor Contábil no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jacarezinho.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam revogados os incisos I, IV, V e IX do Artigo 1º. da Resolução 1/2015, de 4 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. O Parágrafo Único do Artigo 1º. da Resolução 1/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. [...]”

Parágrafo Único Poderão ser nomeados para o cargo de Assessor Contábil somente os profissionais Técnicos em Contabilidade ou estudantes do Curso de Ciências Contábeis.” (NR)

Art. 3º. O Artigo 2º. da Resolução 1/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O ocupante do cargo de Assessor Contábil fará jus aos vencimentos correspondentes à Classe X, Nível 1 do Anexo V da Lei Municipal 2.994/2014.” (NR)

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 21 de março de 2017.

André De Sousa Melo
Presidente
Patrícia Martoni
Primeira Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 35/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E SALES FERRAGENS DE OURINHOS LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa SALES FERRAGENS DE OURINHOS LTDA - ME, para aquisição de roçadeiras, para a Secretaria Municipal de Comércio Indústria, Turismo e Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.0412200261.034 4.4.90.52.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1342

VALOR: R\$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2017.

FISCAL DO CONTRATO: Karolina C. O. de Andrade.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 21/2017.

Jacarezinho/PR, 16 de março de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 38/2016.

CONTRATO Nº: 146/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada que forneça profissionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: HONORIO E SOUZA LTDA ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 31 de Agosto de 2017.

VALOR: R\$ 324.536,70 (Trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

0910.0812200202.111 – 3.3.90.37.00 – FR – 000 – Cód. REDUZIDO 1575 – R\$181.702,56.

0920.0824300236.002 – 3.3.90.37.00 – FR – 000 – Cód. REDUZIDO 1576 – R\$9.000,00.

0920.0824400212.120 – 3.3.90.37.00 – FR – 000 – Cód. REDUZIDO 1577 – R\$50.000,00.
--

0920.0824400212.121 - 3.3.90.37.00 – FR – 000 – Cód. REDUZIDO 1578 – R\$10.000,00.
--

0920.0824400212.122 – 3.3.90.37.00 – FR – 000 – Cód. REDUZIDO 1579 – R\$10.000,00.
--

0930.0824300236.004 – 3.3.90.37.00 – FR – 000 – Cód. REDUZIDO 1580 – R\$50.000,00.
--

0930.0824300236.005 – 3.3.90.37.00 – FR – 000 – Cód. REDUZIDO 1581 – R\$13.834,14.
--

Jacarezinho, 20 de Março de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1140 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 46/2016

CONTRATO Nº 184/2016

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação Infantil e Fundamental do Município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: J.V. DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME

VALOR DO ADITIVO: 14.380,80 (Quatorze mil trezentos e oitenta reais e oitenta centavos).

RECURSOS Nºs: 0710.1236100082.054 – 3.3.90.33.00 – FR107 – CÓD. REDUZIDO 1364 – R\$ 10.203,90/ 0710.1236100082.054 – 3.3.90.33.00 – FR138 – CÓD. REDUZIDO 1366 – R\$4.176,90.

Jacarezinho, 20 de Março de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 178/2014.

CONTRATO Nº 554/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia sanitária, para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: HMS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 30 de Junho de 2017.

VALOR: R\$ 414.033,75 (Quatrocentos e quatorze mil, trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO INCLUSA: nº 1110.1545200252.141 – 3.3.90.39.00 – FR-000 – CÓD. REDUZIDO 1242 – R\$ 414.033,75.

Jacarezinho, PR, 20 de Março de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal